

RESOLUÇÃO N.º 279, DE 25 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a realização de reunião solene da Câmara Municipal de Unaí fora de sua Sede.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A 1ª Sessão Solene da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, destinada à entrega de títulos de cidadania honorária, será realizada no dia 28 de junho de 1996, às 20:00 horas, na sede social do Unaí Colina Clube, situada à BR-251, Km 03, Unaí(MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 25 de junho de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
1º Secretário